



**PORTARIA Nº55– DG/IFAM CITA, de 7 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO:**

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

O Memorando nº118/2014-DEPEP/DG/IFAM CITA, Itacoatiara, 7 de novembro de 2014;

O Edital nº001/2014-DG/IFAM-CITA, que versa sobre a reopção de curso.

**RESOLVE:**

1.CONSTITUIR a Comissão responsável pela execução dos processos que regem a reopção dos cursos técnicos na modalidade subsequente do IFAM *Campus* Itacoatiara, com os servidores listados abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Erick Rodrigo Santos Almeida	Presidente
Ellen silva de Oliveira Marques	Membro
Rondon Matsuta Yamane B.de Souza	Membro
Vinicius John	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elmar Góes da Silva

DG, em exercício  
Port.nº1667-GR-4.11.14